



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 347/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		
Flavia Aigner Pan	1927555	01/04/2014
Rosana Lampugnani	2072957	12/04/2014
Férias		
CD-3 - Coordenador Geral de Consultoria Jurídica		
Guilherme Marques Fogaça	1640325	22/03/2014
Thaís Giovana Merlo	1762518	28/03/2014
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Gestão de Pessoas		
Henrique Dagostin	1634849	01/04/2014
Elvis Roberto Giacomim	1768722	13/04/2014
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Infraestrutura		
Juliana Ana Chiarello	1764330	16/03/2014
Vinicius Cesar Cadena Linczuk	2036362	22/06/2014
Licença Gestante		
FG-2 - Secretário Geral da Pós-Graduação		
Lidiane Tania Ronsoni Maier	1906033	26/03/2014
Gesibel Makoski Martins	2907842	28/03/2014
Participação em Curso de Capacitação		
CD-4 - Coordenador Acadêmico de Erechim		
Luis Fernando Santos Corrêa	1771914	08/03/2014
Sandra Simone Hopner Pierozan	2052692	14/03/2014
Férias		
CD-4 - Coordenador Acadêmico de Erechim		
Luis Fernando Santos Corrêa	1771914	10/04/2014
Sandra Simone Hopner Pierozan	2052692	19/04/2014
Afastamento do País		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES